

MEMORANDO nº 09/2023 – UBS AMAURY

Palestina do Pará/PA, 06 de Março de 2023.

A Ilmo. Senhor
Maurício Soares Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Nesta

Senhor Secretário,

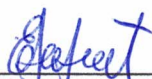
Venho através deste solicitar a V. Sr^a. abertura de processo licitatório para **fornecimento de material de consumo para serviços de odontologia para atender as necessidades da rede pública do município de palestina do Pará através da secretaria municipal de saúde**, para o exercício de 2023.

A aquisição destes materiais e/ou objetos se fazem necessários para proporcionar e garantir o bom funcionamento das Unidades de Saúde Bucal, voltada ao atendimento da população palestinese.

Os produtos e/ou mercadorias atenderá às necessidades das unidades administrativas da secretaria de Saúde de segunda a sexta. Necessitamos destes produtos abaixo citado, para melhor atender os usuários e funcionários das equipes de saúde bucal.

A Equipe de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família representa a possibilidade de criar um espaço de práticas e relações a serem construídas para a reorientação do processo de trabalho e para a própria atuação da saúde bucal no âmbito dos serviços de saúde. Dessa forma, o cuidado em saúde bucal passa a exigir a conformação de uma equipe de trabalho que se relacione com usuários e que participe da gestão dos serviços para dar resposta às demandas da população e ampliar o acesso às ações e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde, por meio de medidas de caráter coletivo e mediante o estabelecimento de vínculo territorial.

O processo de trabalho das ESB fundamenta-se nos princípios da universalidade, equidade, integralidade da atenção, trabalho em equipe e interdisciplinar, foco de atuação



centrado no território-família-comunidade, humanização da atenção, responsabilização e vínculo.

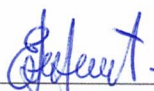
É função do poder público dispor de todas as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, reduzindo as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias, melhorando a vigilância à saúde e dando qualidade de vida ao brasileiro. Partindo deste pressuposto o Poder Público Municipal, braço de ação do Ministério da Saúde, a partir do Fundo Municipal de Saúde de Palestina do Pará e demais órgãos, direciona suas ações impondo-se um desafio: o de garantir o direito do cidadão ao atendimento à saúde e prover condições para que este direito esteja ao alcance da população, independente da condição social de cada um.

Nesse sentido, o presente processo licitatório se justifica como forma legal, por uma finalidade maior que é a de adquirir todos esses materiais para dar continuidade aos serviços prestados pelo Fundo Municipal de Saúde de Palestina do Pará.

Na expectativa do deferimento desse importante pleito, apresento, em anexo TERMO DE REFERÊNCIA e a descrição do objeto a ser licitado, ficando à disposição de V. S^a. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Sendo o que temos para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Edna Alves Cavalcante
Diretora da UBS – Amaury